



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**  
Instituto de Ciências Exatas - Departamento de Química  
Programa de Pós-Graduação em Química

Processo Seletivo para Ingresso no 2º semestre de 2023  
DOUTORADO EM QUÍMICA  
Edital nº 003/2023-PPGQ / Doutorado

**ETAPA 03 (Projeto de Doutorado)**

*(Resultado Preliminar)*

Nome do Candidato	Av. 1	Av. 2	Av. 3	Av. 4	Av. 5	Pontuação Final do Projeto	Resultado Preliminar
Luana Vanessa Daniel *	86,5000	79,1667	75,8333	95,0000	90,0000	85,3000	Classificado
Patricia Lopes de Oliveira	79,8333	85,8333	32,5000	78,3333	70,0000	69,3000	Reprovado

\* O candidato é mestrando da UFJF e, portanto, deve **obrigatoriamente** realizar a defesa da dissertação, até o dia 20/07/2023, conforme previsto no item 6.8.1 do Edital.

**ATENÇÃO:** Conforme previsto no Edital:

12.4.9. A Pontuação Final do Projeto de Doutorado de cada candidato será a média aritmética das notas de cada membro da subcomissão competente.

12.4.10. Cada candidato receberá (por e-mail) os pareceres da avaliação de seu projeto, após a Homologação do Resultado Final Geral do processo seletivo.

[...]

13.3. **Apuração do resultado da ETAPA 03:** apenas os candidatos ACEITOS na ETAPA 01 participarão da ETAPA 03, cujo resultado será a Pontuação Final do Projeto de Doutorado obtida pelo candidato, considerando-se:

- REPROVADO o candidato que obtiver pontuação inferior a 70 (setenta) pontos;
- CLASSIFICADO o candidato que obtiver pontuação igual ou superior a 70 (setenta) pontos.

**Prof. Dr. Renato Camargo Matos**

Presidente da Comissão de Seleção e Coordenador do PPG-Química  
Programa de Pós-Graduação em Química  
Universidade Federal de Juiz de Fora



Documento assinado eletronicamente por **Renato Camargo Matos, Coordenador(a)**, em 05/07/2023, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1354162** e o código CRC **232A11C3**.

---